

EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 78/2023 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 40 VAGAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1574/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/12/2019, seção 02, página 40, torna público o Edital da **TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR** do Processo Seletivo Simplificado para o ingresso de 40 estudantes na turma 2023 do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Docência e Práticas Educativas.

1. Candidatos da lista de espera convocados para a matrícula:

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
68	JOSÉ CARLOS PAULINO	80
69	WILSON JUAREZ BATISTA DA SILVA	80
70	LETÍCIA DANIELE FRIDEL	80
71	WILLIAM DE AGUIAR DE SOUZA	80

2. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula nos dias **11 e 12 de dezembro**, na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas, localizado na Rua Surucuá-açu, 321, Vila Araponguinha, Arapongas-PR, conforme horário de atendimento disponível em <https://ifpr.edu.br/arapongas/>.

3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Certificado de Conclusão do curso de graduação com a data de colação de grau.;
- Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade / RG;
- CPF;
- Certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica www.tse.jus.br.
- Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas);
- comprovante de residência (preferencialmente conta de energia elétrica);
- formulário de Requerimento de matrícula (preenchido e assinado);
- Foto 3x4 recente;
- Demais documentos comprobatórios de sua cota, caso necessário.

4. Será desclassificado do processo seletivo, perdendo, conseqüentemente, o direito à matrícula, o candidato aprovado que não apresentar os documentos nos dias especificados neste Edital.

Arapongas, 08 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 08/12/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736236** e o código CRC **3E54219E**.

Referência: Processo nº 23411.011192/2022-67

SEI nº 2736236

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS
R. Surucuí Açu, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil